



DECRETO Nº 200/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Elza Saeko Sasaki, matrícula nº 724-1, concedida pelo Decreto 175/2020, período de fluência de 10/09/2020 a 13/10/2020, os dias faltantes de 56 (cinquenta e seis) dias para o término da licença, será concedida em tempos futuros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
12920

Assinado de forma digital por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.11.06 16:04:06 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 200/2020

DECRETO Nº 200/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Elza Saeko Sasaki, matrícula nº 724-1, concedida pelo Decreto 175/2020, período de fluência de 10/09/2020 a 13/10/2020, os dias faltantes de 56 (cinquenta e seis) dias para o término da licença, será concedida em tempos futuros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CE996C07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2020. Edição 2125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>